



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00215
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Mogi das Cruzes
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Militar
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 302/2021 CES "D" Aprovado em 01/12/2021 Comunicado ao Pleno em 08/12/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho, por meio do Ofício ESA/OAB-SP 124/2021, protocolado em 11/06/2021, solicitação de aprovação do Curso de Especialização em Direito Militar, na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Mogi das Cruzes, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 4).

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE-GP 147/2018, publicada no DOE de 24/4/2018, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor: Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho
Horários de Funcionamento	quartas-feiras das 18 às 22 horas
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	12 meses
Responsáveis pelo Curso	<p><b>Dirceu Augusto da Câmara Valle:</b> Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela (2019). Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018). Doutor em Direito Processual Penal pela PUC/SP (2014). Mestre em Direito Processual Penal pela PUC/SP (2008). Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP (2004). Com extensão em Direito Penal Econômico pela Universitat Pompeu Fabra (2016). Professor convidado da especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da PUC/SP. Professor dos cursos de especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal e em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar da Escola Paulista de Direito. Professor convidado da especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da Escola Paulista da Magistratura e da Escola Superior de Advocacia. Coordenador de cursos de pós-graduação lato sensu da Escola Superior de Advocacia. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Administrativo.</p> <p><b>Aldo Botana Menezes:</b> Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra - Lus Gentium Conimbrigae / Centro de Direitos Humanos (IGC). Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Processual (UMC/SP). Graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC/SP). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL/SP). Pesquisador em Direito Público e Filosofia do Direito, com ênfase nos seguintes temas: Pós-Positivismo Jurídico, Políticas Públicas, Cidadania, Direitos Humanos, Tecnologias de Poder e Modernidade Líquida. Professor Universitário e Advogado na Empresa V.S.S. - Sociedade de Advogados. Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da Escola Superior de Advocacia - Subseção de Mogi das Cruzes - SP. Professor- Doutor na Faculdade de Ciências Aplicadas de Extrema - MG. Professor-Conteudista com experiência na elaboração de material didático exclusivo para Instituições de Ensino à Distância nas áreas de Direitos Humanos, Direito Penal, Direito Administrativo, Filosofia e Sociologia. Atualmente, exerce a Coordenação do Grupo de Pesquisa do Curso de Direito da FACULDADE DE SUZANO - Linha de Pesquisa: Estado Democrático de Direito e a efetivação de Direitos Fundamentais.</p>

O Curso estava previsto para iniciar em agosto de 2021, com previsão de término para setembro de 2023, conforme cronograma de fls. 6 a 11.

## 1.2 APRECIÇÃO

### Justificativa

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (Resolução 5/2018) não contemplam o estudo da área militar, de modo que as Instituições de Ensino não elegem na Matriz Curricular dos Cursos de Direito as disciplinas de Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Administrativo Disciplinar Militar.

Com efeito, a atuação do operador jurídico perante a Justiça Militar é, por vezes, limitada aos servidores públicos oriundos da própria vida na caserna, o que limita a atuação da Jovem Advocacia e, ainda, reduz de maneira significativa a produção científica nessa área especializada do Direito.

A partir disso, o Curso de Especialização em Direito Militar/ ESA investe no estudo principalmente da Organização da Justiça Militar (Federal e Estadual), a fim de melhor compreender a estrutura e o funcionamento da Justiça Castrense, apresentando-se, para tanto, uma visão crítica e atualizada dos principais institutos jurídico-penais, processuais penais e administrativos do campo militar.

### Objetivos

Capacitar os interessados a uma melhor compreensão e aplicação do Direito Militar, a fim de melhor discutir e enfrentar questões às demandas jurídico-penais militares. Aprimorar os conhecimentos dogmáticos, científicos e profissionais dos interessados, habilitando profissionais para o exercício de uma advocacia atual e mais combativa em face do aprofundamento das questões materiais e processuais próprias e principalmente da prática forense.

### Público Alvo - Perfil do Aluno

O ~~nesse~~ público-alvo são Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas, graduados que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar networking e ser um Especialista em determinada área de sua escolha.

### Exigências para Matrícula

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau; e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova).

O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

### Número de Vagas

Serão disponibilizadas duas turmas de no máximo 60 (trinta) vagas cada uma. As turmas poderão ser formadas no mesmo semestre, se houver demanda ou oferecidas uma no 2º semestre 2021 e outra no 1º semestre de 2022.

### Módulos e Professores Responsáveis

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I DIREITO PENAL MILITAR	100 horas	Dirceu Augusto da Câmara Valle	Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela (2019). Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018). Doutor em Direito Processual Penal pela PUC/SP (2014). Mestre em Direito Processual Penal pela PUC/SP (2008). Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP (2004). Com extensão em Direito Penal Econômico pela Universitat Pompeu Fabra (2016). Professor convidado da especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da PUC/SP. Professor dos cursos de especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal e em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar da Escola Paulista de Direito. Professor convidado da especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da Escola Paulista da Magistratura e da Escola Superior de Advocacia. Coordenador de cursos de pós-graduação lato sensu da Escola Superior de Advocacia. Advogado inscrito na

			Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Administrativo.
<b>MÓDULO II</b> DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	100 horas	Marco Antonio Marques da Silva	Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1981), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1991), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995), livre-docente pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999) e pós-doutorado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2005)(Portugal); Professor Titular em Direito Processual Penal, Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Conselheiro do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. Líder do Grupo de Pesquisa Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito, da PUC/SP (credenciado junto ao CNPq). Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito Processual Penal (Mestrado e Doutorado), do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009-2013). Presidente da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (PUC-SP e ACNUR/ONU). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Presidente da Comissão de Imprensa e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2010-2017); Membro da Comissão de Assuntos Institucionais entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e as Faculdades de Direito; Membro da Comissão de Juristas para a Reforma do Código Penal do Senado Federal, Coordenador da Escola Paulista da Magistratura, Diretor do Departamento de Relações Institucionais da Associação Paulista de Magistrados, Professor Visitante e Homenageado (Medalha de Honra) da Faculdade de Direito da Universidade da Universidade de Lisboa - Portugal, Professor Homenageado com a Láurea de Reconhecimento pela Universidade de Lisboa - Portugal, Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal, Doutor Honoris Causa das Faculdades Metropolitanas Unidas, Professor Emérito da Escola Paulista da Magistratura (TJSP), Presidente da Academia Brasileira de Direito Criminal e Diretor da Academia de Jurisprudentes de Língua Portuguesa Lisboa/Portugal). É Membro do Conselho Científico da LISBON LAW REVIEW - Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Integra a Comissão Científica da INTERPRETATIO PRUDENTIUM - Direito Romano e Tradição Romanista em Revista" do Centro de Investigação da Universidade de Lisboa. Membro do Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Tem experiência na área de Direito com ênfase em Direito Processual Penal, Direito Processual Constitucional e Direitos Fundamentais. Autor de livros e artigos nessas áreas
<b>MÓDULO III</b> DIREITO ADMINISTRATI VO MILITAR	100 horas	Claudio José Langroiva Pereira	Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (1995), mestrado em Direito Processual Penal ("Princípio da Oportunidade e Justiça Penal Negociada" - 2000) e doutorado em Direito Penal (Proteção Jurídico Penal e Bens Universais - 2006), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo é professor Assistente Doutor da Faculdade de Direito, nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, foi professor de Legislação de Imprensa e dos Meios de Comunicação no Brasil do Curso de Jornalismo da Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, é Coordenador do Curso de Extensão em Psicologia Judiciária e Professor do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal ambos da Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão - COGEAE. É "Líder" do Grupo de Pesquisa "Políticas Públicas de Segurança e Direitos Humanos" e 2º Líder do Grupo de Pesquisa "Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito", ambos certificados pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo junto ao CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Foi Coordenador do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005/2008), foi Diretor do Campus Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009/2010), foi Chefe de Gabinete do Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008/2012), foi Presidente da Comissão Sindicante Processante Permanente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo até o ano 2020. É membro do Núcleo Fé e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É Professor do Curso de Pós-Graduação da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo, Foi Coordenador de Curso de Especialização da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Subseção de Mogi das Cruzes. É Professor convidado do Curso de Pós-Graduação da Escola Paulista da Magistratura e do Curso de Pós-Graduação da Escola superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. É Professor do Curso de Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito. Foi Presidente da Comissão de Direito Processual Penal da Subseção do Jabaquara da Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo. Integrou as Comissões de Criminal Compliance e de Política Criminal e Penitenciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. É Membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. Atua como Advogado - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. Integra o Conselho Consultivo do The Brazil-United States Legal and Judicial Studies Program, da American University Whashington College of Law, em Washington / EUA Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Fundamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: Processo Penal e Segurança Pública, Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito, Processo Penal e Direito Penal Contemporâneos, Processo

			Penal Constitucional, Processo Penal e Criminalidade Econômica, Princípio da Oportunidade e Justiça Penal Negociada, Proteção Jurídico Penal e Bens Difusos e Coletivos.
<b>MÓDULO IV</b> METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60 horas	Aldo Botana Menezes	Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra - <i>Ius Gentium Conimbrigae</i> / Centro de Direitos Humanos (IGC). Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Processual (UMC/SP). Graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC/SP). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL/SP). Pesquisador em Direito Público e Filosofia do Direito, com ênfase nos seguintes temas: Pós-Positivismo Jurídico, Políticas Públicas, Cidadania, Direitos Humanos, Tecnologias de Poder e Modernidade Líquida. Professor Universitário e Advogado na Empresa V.S.S. - Sociedade de Advogados. Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal da Escola Superior da Advocacia - Subseção de Mogi das Cruzes - SP. Professor- Doutor na Faculdade de Ciências Aplicadas de Extrema - MG. Professor-Conteudista com experiência na elaboração de material didático exclusivo para Instituições de Ensino à Distância nas áreas de Direitos Humanos, Direito Penal, Direito Administrativo, Filosofia e Sociologia. Atualmente, exerce a Coordenação do Grupo de Pesquisa do Curso de Direito da FACULDADE DE SUZANO - Linha de Pesquisa: Estado Democrático de Direito e a efetivação de Direitos Fundamentais.
<b>MÓDULO V</b> ATIVIDADES COMPLEMENTARES	90 horas		

Ementas, conteúdo programático e bibliografia básica encontram-se de fls. 13 a 24.

### Das Avaliações

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina – com exceção do módulo, atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado, descrito no item anterior.

As provas, seminários, trabalhos e artigos serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete). Quando realizada mais de uma avaliação no módulo/disciplina, a nota será apurada pela soma das atividades avaliativas realizadas. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

### Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico, com pertinência temática com algum dos assuntos de estudos na Especialização.

Na elaboração do artigo, o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho.

O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

### Metodologia

A Metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Para tanto os Ambientes de Aprendizagem compreendem:

- Aulas expositivas alternadas - as aulas podem apresentar formatos alternativos: aula expositiva dialogada, aula expositiva com *feedback* e aula expositiva guiada;

- Flipped Classroom - sala de aula invertida;
- Aprendizado baseado em experiências;
- Design Thinking;
- Seminários, Debates e Diálogo Socrático.

### **Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão**

Para obtenção do título de “especialista”, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- (i) Obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- (ii) Frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- (iii) Obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Curso de Especialização em Direito Militar, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Mogi das Cruzes, com a oferta de 60 vagas por turma.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

**a) Cons. Thiago Lopes Matsushita**  
Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de dezembro de 2021.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de dezembro de 2021.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente